

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DA**  
**COVILHÃ**

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 09/2013

Da reunião ordinária pública realizada no dia 15 de Março de 2013, iniciada às 10,00 horas e concluída às 13,00 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	6
Agenda	6
Aprovação de Actas	6
Balancete	7
Despachos	8
DAG	9
DOP	16
DGU	19
DEASS	20
DCJD	21
Intervenção do Público	24
Aprovação em minuta	26
Votação das deliberações	26
Encerramento	26
Montante Global dos Encargos	26

**ACTA DA REUNIÃO DE 15/03/2013**

**ABERTURA**

**ACTA Nº 09/2013**

Aos quinze dias do mês de Março do ano dois mil e treze, no salão paroquial de Orjais, na Freguesia de Orjais, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente Carlos Alberto Pinto, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Pedro Miguel dos Santos Farromba e os Senhores Vereadores João Manuel Proença Esgalhado, Victor Manuel Pinheiro Pereira, Luís Manuel Fino Gil Barreiros, Rui Paulo da Silva Rosa, Pedro Miguel Abreu da Silva, João Carlos Ferreira Correia e José Armando Serra dos Reis.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral.

E, pelas 10,00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

## II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente declarou aberto este período começando por cumprimentar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia e saudar os presentes a quem manifestou a satisfação da Câmara Municipal reunir na Freguesia de Orjais, onde sempre foi recebida com a excelência do saber receber das pessoas que ali residem. Informou que a ideia de fazer reuniões descentralizadas pretende mostrar como a função colectiva se desenrola e é interpretada pelo órgão político municipal do nosso concelho e, por outro lado, dar a possibilidade à Junta de Freguesia e às pessoas de poderem expor, directamente, aquilo que as preocupa, quer sejam interesses próprios da freguesia, quer sejam questões que afectem o interesse particular ou individual dos cidadãos na sua relação com a Administração. Seguidamente o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia saudou e agradeceu a presença de todos, e dirigindo-se ao Senhor Presidente, manifestou a honra que a Freguesia tem em recebe-lo apesar de ser a última reunião pública que faz na Freguesia, por estar no final do mandato; e disse que quer na sua Freguesia, quer em qualquer outra Freguesia do concelho, nunca se canta a “Grândola Vila Morena”, por “estarmos contentes e satisfeitos com o desempenho que a Câmara tem tido ao longo deste mandato”, fazendo com contenção o que é de essencial, quer em obras de construção, quer em apoio social e associativo. Referiu que apesar da situação actual, é com alguma ginástica financeira que tem feito alguma obra na Freguesia, exemplificando algumas dessas obras feitas, as que pretende iniciar e as que ambiciona concluir antes de terminar este mandato. Relativamente às obras que ainda são necessárias na Freguesia salientou as seguintes: asfaltamento de algumas ruas; problemas com o fornecimento de energia eléctrica que ainda não chega a determinados locais de habitação; caminho de acesso à A23 que não tem a acessibilidade necessária para a boa circulação de veículos; requalificação do polidesportivo; colocação de novos abrigos de passageiros; requalificação do recinto de feiras e mercados. Por fim, agradeceu a todos os eleitos da Freguesia que de forma solidária ajudaram no seu desenvolvimento, apoio e dedicação que espera continuarem a dar para a sua promoção e progresso.

O Senhor Presidente sublinhou a forma eficiente e elegante como o Senhor Presidente da Junta tem sabido representar a população de Orjais. Quanto às necessidades apontadas, as quais disse ter tomado nota, referiu que dentro das possibilidades tudo fará para satisfazer os interesses da Freguesia.

Seguidamente o Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores inscritos, que após saudarem e cumprimentarem o Senhor Presidente da Junta e os presentes na sala, intervieram pela ordem de inscrição:

O Senhor Vereador Victor Pereira disse que é sempre com enorme prazer que vêm ao encontro das populações para poder ouvir as pretensões, críticas e sugestões, que é essa a razão de ser do trabalho do executivo, o de poder servir as populações, procurando melhorar as condições de vida de todos os covilhanenses. Saudou o trabalho realizado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia e referiu que tomou a devida nota das necessidades da Freguesia e que o Partido Socialista tudo fará para poder concretizar essas pretensões.

O Senhor Vereador José Armando Reis apresentou cumprimentos e realçou o desempenho do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, bem como dos seus antecessores. Saudou os

## **ACTA DA REUNIÃO DE 15/03/2013**

dirigentes associativos, os empreendedores, os comerciantes, os empresários, os agricultores da povoação, as associações ligadas aos sectores dos serviços e das dinâmicas empreendedoras e de desenvolvimento das freguesias do concelho da Covilhã e uma particular saudação aos elementos dos corpos sociais da Associação de Desenvolvimento Rural – RUDE, pelo seu contributo que têm dado para o desenvolvimento destas comunidades.

A este respeito questionou o Senhor Presidente se foi uma estratégia ou uma opção da Câmara Municipal não integrar os corpos sociais da RUDE, ou se foi uma opção da própria Associação não convidar a Câmara Municipal para fazer parte integrante dos seus Corpos Sociais.

O Senhor Vereador João Correia enalteceu a iniciativa de descentralização da Câmara e valorizou todo o esforço, dedicação e trabalho de todos os Presidentes de Junta de Freguesia, afirmando poderem contar sempre com o seu respeito e dedicação.

O Senhor Vice-Presidente deu nota do trabalho exemplar efectuado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia no contexto da agregação de freguesias, manifestando acreditar que os problemas que ainda persistem na Freguesia se irão resolver.

Deu conhecimento do programa das festividades da Páscoa que decorrerão até ao dia 31 de Março em todo o concelho.

Informou, por último, que durante a tarde do dia de hoje, irá ter lugar no Auditório Municipal da Covilhã uma Conferência sobre Medidas de Apoio à Criação de Emprego, convidando as pessoas interessadas a comparecer.

O Senhor Vereador João Esgalhado saudou os presentes, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia e dirigiu uma saudação especial ao Senhor António Mateus, que durante muitos anos acompanhou, no trabalho que tem promovido para o desenvolvido nesta Freguesia.

Disse deixar nota que recebeu a Ordem de Trabalhos na passada terça-feira pelas 18,55 horas quando, nos termos do art.º 5.º do Regimento, a deveria ter recebido às 9,00 horas desse dia, bem como, quanto ao incumprimento da discriminação dos pontos da Ordem de Trabalhos, onde tem que fazer-se mais de uma votação, norma que o novo Regimento estabeleceu e que não está a ser cumprida, apelando para que de futuro se introduza esta matéria.

Referiu que foi surpreendido pelo Despacho n.º 17/2013 e não compreender como foi possível o Senhor Presidente subscrever um despacho daquela natureza, que em sua opinião considerou absolutamente injusto e sem qualquer fundamento.

Disse ter conhecimento que foi dada indicação aos serviços para ser feito o reforço da iluminação pública, considerando continuar a haver ilegalidade, uma vez que o assunto não foi devidamente agendado pela Câmara, de acordo com a Lei, tal como solicitado pela maioria dos Vereadores.

Referiu que apresentou requerimento para lhe serem fornecidas cópias autenticadas das actas, para efeitos de acção judicial que considera ser do interesse de todos, para esta Câmara e para o futuro, para que se cumpra a Lei, e ter ficado surpreendido pela notificação de pagamento de 268,00 €, pelo fornecimento das mesmas.

O Senhor Presidente interrompeu os trabalhos dando indicações para comunicar que não permite gravações na sala e que qualquer violação terá consequências futuras.

## **ACTA DA REUNIÃO DE 15/03/2013**

O Senhor Vereador João Esgalhado retomou a sua intervenção referindo que a Lei 29/87, do Estatuto dos Eleitos Locais estabelece os direitos e deveres dos eleitos locais, designadamente no seu art.º 5º e art.º 21º, e que pretende colocar acção em Tribunal, no âmbito colectivo do interesse da Câmara e que, por isso, irá requerer a anulação da nota de pagamento.

O Senhor Vereador Victor Pereira referiu que a sessão é pública e que todos têm direito de fazer gravações e que por isso se opõe a essa decisão, dizendo ainda que, se o Senhor Presidente mantiver essa posição, propõe que a mesa vote pela permissão das gravações.

O Senhor Vereador João Correia disse que todos têm o direito às gravações, que é uma reunião pública e que esse direito está consagrado na Lei, apelando à coerência política do Senhor Presidente, referindo que não pode, de forma alguma, pactuar com esse tipo de atitude; que é um acto arbitrário, inqualificável, de violação da democracia.

O Senhor Vereador Victor Pereira voltou a requerer que fosse votada a decisão de serem recolhidos som e imagem na sessão pública, com votação imediata, de acordo com o Regimento.

O Senhor Presidente disse que o assunto seria agendado na próxima reunião e que não iriam votar matérias que não estavam agendadas.

O Senhor Vereador João Esgalhado leu o artigo 4.º do Regimento afirmando que este não permite o reagendamento do assunto, noutra reunião, que exige a tomada de decisão imediata e que não pode transitar para a reunião seguinte.

O Senhor Presidente alertou que estavam em Orjais e que não deveriam provocar situações que não dizem respeito às populações; que ele próprio não queria ser filmado, sendo um direito consagrado na Constituição, não cedendo ao direito à escandaleira; que apenas convidou a comunicação social a não filmar, pelo que reafirmou não submeter o assunto a votação, por este não estar agendado.

O Senhor Vereador João Correia frisou que sendo figuras públicas o direito às filmagens também é público; que não gostou do tom que o Senhor Presidente utilizou, da sua posição em relação ao Regimento, pois mostra uma proibição da sua parte, apelando ao bom senso.

O Senhor Vereador João Esgalhado manifestou protesto pelo facto do Senhor Presidente não dar cumprimento ao Regimento, nem às solicitações dos membros da Mesa.

O Senhor Vereador Paulo Rosa informou que se realizou uma reunião alargada da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens com a participação dos vários intervenientes dessa Comissão, tendo-se constatado que, felizmente, têm vindo a diminuir os casos de crianças em acompanhamento. Referiu, a respeito do tema, que no ano de 2012 foram instruídos 90 processos e realizadas 196 visitas domiciliárias e diversas acções de sensibilização.

Finalmente alertou para que quem tivesse conhecimento de alguma criança em risco ou em perigo, fosse de imediato comunicada a situação, para uma mais célere intervenção e apoio.

## ACTA DA REUNIÃO DE 15/03/2013

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 1. AGENDA

Manteve-se a ordem de trabalhos da agenda da reunião.

#### 2. APROVAÇÃO DE ACTAS

Presentes as actas das reuniões ordinárias públicas dos dias 26 de Fevereiro e 01 de Março de 2013, e acta da reunião extraordinária pública de 26 de Fevereiro de 2013, documentos previamente distribuídos e disponibilizados via intranet.

O Senhor Vereador João Esgalhado disse não ter qualquer objecção a fazer à acta da reunião extraordinária de 26/02 e que em relação à reunião ordinária de 26/02, apresentaria uma sugestão.

O Senhor Presidente solicitou que fosse específico sobre o ponto concreto a que se referia, devendo requerer ao Gabinete de Apoio, a sua pretensão.

O Senhor Vereador João Esgalhado referiu ainda que, na acta da reunião ordinária de 01/03/2013, aquando da intervenção do Senhor Vice-Presidente, relativa à informação sobre as entrevistas que se iriam realizar no Parkurbis, para as candidaturas a emprego do Data Center, que a forma como foi redigido o texto, se subentende que é o próprio a fazer as entrevistas.

O Senhor Vereador Pedro Silva disse não fazer quaisquer comentários ao Despacho n.º 17/2013 e que, relativamente à acta n.º 7, da reunião ordinária de 26/02/2013, vota contra, por esta não corresponder ao que disse.

O Senhor Vereador Victor Pereira disse que pretende fazer uma sugestão ao ponto agendado na reunião de 01/03/2013, relativa à ICOVI.

O Senhor Presidente afirmou que as pretensões têm que ser feitas por escrito e que, pelo facto, as actas seriam retiradas e posteriormente rectificadas.

O Senhor Vereador Victor Pereira esclareceu que as actas são por excelência a radiografia de uma reunião e que é com base nestas que são efectuadas inspecções, pelo que devem ter plasmado o que se disse, sem deturpar o que cada um disse.

**A Câmara deliberou retirar as actas para rectificação e posterior aprovação.**

## **ACTA DA REUNIÃO DE 15/03/2013**

### **3. BALANCETE**

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 3.465.666,56 € (três milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos).

. Documentos: 3.009,20 € (três mil e nove euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 2.671.267,07 € (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e sete euros e sete cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 794.399,49 € (setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e nove euros e quarenta e nove cêntimos).

#### 4. DESPACHOS

Presentes os despachos do Senhor Presidente, com data e conteúdo seguintes:

1. 28/02/2013 – Aprova o anúncio, o caderno de encargos e o projecto, para execução de pavimento no acesso de Casegas a S. Jorge da Beira pela ponte da Ribeira do Porcim, determina a abertura de procedimento por ajuste directo com consulta a Nivelvias, S.A. – Vias Rodoviárias, José Manuel Pinheiro Madaleno, Unip., Lda, Botão Bidarra, Lda., Opsan, Lda., Pavibel, Lda., Lambelho & Ramos, Lda., Constrobi, Lda. e Covatei – Construção Civil e Obras Públicas, S.A., com preço base de 149.500,00 € e prazo de execução de 60 dias, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
2. 28/02/2013 - Aprova o anúncio/convite, o caderno de encargos e as peças desenhadas, para as obras de ampliação da eletrificação rural na Freguesia da Erada, determina a abertura de concurso público com preço base de 13.200,00 € e prazo de execução de 60 dias, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
3. 04/03/2013 - Aprova o programa de concurso e o caderno de encargos para a aquisição de serviços de limpeza de instalações do Município da Covilhã, a abertura de concurso limitado por prévia qualificação, bem como a constituição do respectivo Júri.

**A Câmara deliberou tomar conhecimento dos despachos exarados no âmbito das competências conferidas ao Presidente da Câmara, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1, do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

Presentes os despachos do Senhor Vereador Luís Barreiros, com data e conteúdo seguintes:

1. 20/02/2013 - Aprova a minuta do contrato de locação do estabelecimento comercial: Restaurante/Bar Rossio do Rato/Adenda, adjudicado à empresa Câmara, Pereira & Gonçalo Caraças, Lda., por deliberação de 06/02/2013.
2. 27/02/2013 - Concede autorização a Caniças & Delgado, Lda., para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial do bar da Praia Fluvial de Ourondo no dia 02 de Março de 2013, das 02,00 às 04,00 horas, ao abrigo do n.º. 4 do art.º. 6.º. do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.
3. 08/03/2013 – Concede autorização a Carlos Alberto Brito Marrucho, para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial do café Boka Loka no dia 10 de Março de 2013 das 02,00 às 04,00 horas, ao abrigo do n.º. 4 do art.º. 6.º. do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.

**A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados, no âmbito das competências delegadas por força do Despacho n.º 09-A/2009, de 06/11/2009.**

## 5.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### a) Calendarização das reuniões de Câmara

Presente proposta datada de 11/03/2013, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de alteração dos locais de realização das reuniões do Executivo, do seguinte teor:

“Calendarização das Reuniões Públicas da Câmara Municipal

Na sequência da deliberação de 7 de Setembro de 2012 que aprovou a proposta de realização de reuniões públicas nas freguesias rurais no decorrer do mandato em curso, propõe-se que a Câmara Municipal da Covilhã aprove a alteração à calendarização e locais de realização das seguintes reuniões:

Data	Local	Horário
05/04/2013	Freguesia de Sarzedo	10,00
12/04/2013	Auditório Municipal	09,00
03/05/2013	Freguesia de Tortosendo	10,00
17/05/2013	Freguesia de Teixoso	10,00

Devem ainda ser publicados editais, ficando dispensada qualquer outra forma de convocação.”

**A Câmara deliberou aprovar a proposta de alteração dos locais e datas das reuniões do Executivo que inicialmente estavam agendadas para os meses de Abril e Maio, mantendo-se as datas e locais para os meses de Junho e Julho, constantes no Edital de 12 de Setembro de 2012.**

### b) Constituição do direito de superfície

Presente informação n.º 82 de 11/03/2013, do Serviço do Património Municipal, relativo ao processo de registo de parcela de terreno com a área de 40,00 m<sup>2</sup>, sita no Largo Manuel Pais de Oliveira, na freguesia de S. Pedro, que após deliberação da Assembleia Municipal relativa à desafectação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município, foi registado com o n.º P1393 na matriz predial da freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º AP 436 de 25/02/2013 e que se encontra em condições para a regularização de uma esplanada existente no local, relativo ao processo de obras n.º 76/12 em nome de Luís Miguel Vicente Santos, pelo que propõe a celebração de contrato de direito de superfície a partir de 01/06/2013, por um período de 10 anos, renovável, pelo valor de 33.000,00 €, sendo que nos primeiros cinco anos o valor será de 750,00 € por trimestre e os segundos cinco anos por um valor de 900,00 € por trimestre, documento apenso à acta.

**A Câmara deliberou celebrar contrato de direito de superfície com o Senhor Luís Miguel Vicente Santos, relativo a exploração comercial sito no Largo Manuel Pais de Oliveira, por um período de 10 anos e valor de 33.000,00 €, a partir de 01/06/2013, sendo que nos**

## ACTA DA REUNIÃO DE 15/03/2013

**primeiros cinco anos, o valor será de 750,00 € por trimestre e nos segundos cinco anos será pelo valor de 900,00 € por trimestre.**

### **c) Extinção de cauções contratuais**

Presente informação da Secção de Compras e Concursos, datada de 12/09/2012, respeitante à caução do contrato de Fornecimento de material eléctrico para a iluminação pública na Rua dos Casainhos, em Peraboa, celebrado com a empresa Allert – Sistemas de Segurança, Lda., na qual é expendida informação favorável da Secção de Compras e Concursos, quanto à liberação da caução prestada sob a forma de garantia bancária, bem como a revogação do contrato.

**A Câmara, com base na informação da Secção de Compras e Concursos, deliberou autorizar a extinção da caução e a revogação do contrato, uma vez que o material não foi entregue, nem facturado, do fornecimento de material eléctrico para a iluminação pública na Rua dos Casainhos, em Peraboa, celebrado com a empresa Allert – Sistemas de Segurança, Lda.**

### **d) Sinistralidade automóvel**

Presente a informação nº 71, com data de 05/03/2013, da Secção do Património Municipal, sobre a sinistralidade automóvel dos veículos municipais, no mês de Fevereiro, na qual refere que não se registaram quaisquer sinistros.

**A Câmara tomou conhecimento.**

### **e) Programa de incentivo ao comércio do centro da cidade – Aprovação**

Presente processo de candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, em que é proponente Nails Forlife – Unipessoal, Lda., sito na Rua Direita, 42, com estabelecimento de comércio a retalho de produtos de higiene, beleza e cosmética, sobre o qual os serviços informam reunir condições para a atribuição de um incentivo no montante de 75,00 € por mês, correspondente à área de 15 m<sup>2</sup> do estabelecimento, a liquidar mensalmente durante o período de um ano, nos termos do Regulamento.

**A Câmara deliberou aprovar a candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, apresentada por Nails Forlife – Unipessoal, Lda, com estabelecimento de comércio a retalho de produtos de higiene, beleza e cosmética, no montante de 75 € por mês, a liquidar mensalmente durante um ano, nos termos do Regulamento do programa, e autorizar o respectivo pagamento.**

### **f) Aquisição de prédios**

Presente a informação n.º 73, datada de 06/03/2013, do Serviço do Património Municipal dando conta que o contrato promessa de compra e venda, deliberado em reunião de 25/05/2012, não foi celebrado na data prevista, ou seja em 31/12/2012, pelo que se propõe a aquisição do

## ACTA DA REUNIÃO DE 15/03/2013

edifício sito na Rua da Alegria em Covilhã, propriedade da Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana EM, prédio inscrito na matriz da freguesia de São Pedro sob o artigo 197º, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 362/19940307, pelo valor de 14.731,50 €, nos termos da minuta de contrato-promessa de compra e venda, que estabelece a celebração da escritura definitiva até 31/12/2014, documento apenso à acta.

**A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato-promessa de compra e venda a celebrar com a Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM e, consequentemente, a aquisição definitiva do fogo habitacional sito na Rua da Alegria, inscrito na matriz urbana da freguesia de São Pedro sob o artigo 197º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 362/19940307, pelo valor de 14.731,50 €.**

Presente informação n.º 86, datada de 12/03/2013, do Serviço do Património Municipal dando conta da necessidade de proceder-se à aquisição do fogo habitacional da Rua do Meio, n.º 8, inscrito na matriz da freguesia da Conceição sob os artigos 187 e 188 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 1271/19991110 e 1272/19991110, propriedade da Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, pelo valor de 105.000,00 €, propondo a aquisição nos termos do contrato-promessa de compra e venda anexo à informação e, consequentemente, a aquisição definitiva do edifício, cuja escritura definitiva será celebrada até 02/01/2014, documento apenso à acta.

**A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato-promessa de compra e venda a celebrar com a Nova Covilhã, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM e, consequentemente, a aquisição definitiva do fogo habitacional sito na Rua do Meio, n.º 8, inscrito na matriz urbana da freguesia da Conceição sob os artigos 187 e 188 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 1271/19991110 e 1272/19991110, pelo valor de 105.000,00 €.**

### **g) Locação de estabelecimentos – Abertura de procedimentos por negociação**

Presente informação n.º 72, datada de 11/03/2012, do Serviço do Património Municipal, que propõe a aprovação das condições gerais para abertura de procedimento de negociação com vista à locação dos estabelecimentos Restaurante-Bar do Parque da Goldra, Bar da Piscina-Praia da Covilhã, Bar 1 do Jardim do Lago, Bar 2 do Jardim do Lago e Quiosque da Rotunda do Operário Têxtil, ambos na cidade da Covilhã, a constituição de comissão de negociação, e determina a publicitação de anúncio à apresentação de candidaturas, no Jornal Notícias da Covilhã e Boletim Municipal.

**A Câmara, com base na informação dos serviços, deliberou aprovar as condições gerais para abertura de procedimento de negociação com vista à locação dos estabelecimentos Restaurante-Bar do Parque da Goldra, Bar da Piscina-Praia da Covilhã, Bar 1 do Jardim do Lago, Bar 2 do Jardim do Lago e Quiosque da Rotunda do Operário Têxtil, assim como a constituição da comissão de negociação, e determinar a publicitação de anúncio à apresentação de candidaturas, no Jornal Notícias da Covilhã e Boletim Municipal.**

## ACTA DA REUNIÃO DE 15/03/2013

### **h) Designação dos membros da Assembleia Geral da ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EEM**

Presente informação n.º 85, do Serviço de Património Municipal, datada de 11/03/2013, respeitante à constituição dos órgãos estatutários da ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, E.E.M. e nomeação dos titulares para os respectivos cargos, propondo, em complemento da deliberação tomada na reunião realizada no dia 06/02/2013, que aprove, com efeitos a partir de 15 de Março de 2013 e até ao final do corrente mandato autárquico, designar os membros da Mesa da Assembleia Geral:

- Presidente: David Fontes Neves, com domicílio profissional na Rua Augusto de Aguiar, n.º 112, 2.º Esq.º, 6200-050 Covilhã e contribuinte fiscal n.º 187352305;
- 1.º Vice-Presidente: Luís Manuel Fino Gil Barreiros, com domicílio profissional a Praça do Município, 6200-151 Covilhã e contribuinte fiscal n.º 126515530;
- 2.º Vice-Presidente: Júlio Manuel de Sousa Costa, com domicílio profissional a Praça do Município, 6200-151 Covilhã e contribuinte fiscal n.º 211481955;

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Silva, deliberou designar para a constituição da Mesa da Assembleia Geral dos órgãos estatutários da ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, E.E.M., com sede na Avenida Viriato, n.º 194, em Tortosendo, com efeitos a partir de 15 de Março de 2013 e até final do corrente mandato autárquico, os seguintes membros:**

- **Presidente: David Fontes Neves, com domicílio profissional na Rua Augusto de Aguiar, n.º 112, 2.º Esq.º, 6200-050 Covilhã e contribuinte fiscal n.º 187352305;**
- **1.º Vice-Presidente: Luís Manuel Fino Gil Barreiros, com domicílio profissional a Praça do Município, 6200-151 Covilhã e contribuinte fiscal n.º 126515530;**
- **2.º Vice-Presidente: Júlio Manuel de Sousa Costa, com domicílio profissional a Praça do Município, 6200-151 Covilhã e contribuinte fiscal n.º 211481955;**

### **i) Contratos de arrendamento não habitacional**

Presente informação n.º 83 do Serviço do Património Municipal, datado de 11/03/2013 propondo, a requerimento de Rui Manuel Lucas Berrincha, a celebração de contrato de arrendamento não habitacional da garagem n.º 5 na Urbanização das Nogueiras – Teixoso, pelo valor mensal de 50,00 €, a partir de 01/04/2013, e por períodos sucessivos de um ano, renováveis, documento apenso à acta.

**A Câmara deliberou celebrar contrato de arrendamento não habitacional da garagem n.º 5 na Urbanização das Nogueiras – Teixoso, com Rui Manuel Lucas Berrincha, pelo valor mensal de 50,00 €, a partir de 01/04/2013, e por períodos sucessivos de um ano, renováveis.**

### **j) Alineação de bem imóvel para construção de edifício para arrendamento municipal**

Presente informação n.º 80 do Serviço de Património Municipal, datada de 12/03/2013, relativa à alienação do bem imóvel pertencente ao domínio privado do Município da Covilhã sito na Rua Pedro Álvares ou Travessa dos Ferreiros, inscrito na matriz urbana da freguesia de São Martinho sob o artigo 2086º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º

## ACTA DA REUNIÃO DE 15/03/2013

1335/20120921, com área total de 887 m<sup>2</sup>, propondo que a Câmara delibere aprovar as condições gerais e especificações técnicas do caderno de encargos do processo de venda de parcela de terreno para construção de edifício para arrendamento municipal, a abertura do procedimento por negociação e publicação prévia do anúncio, nomear a Comissão de Abertura, Análise e Negociação de Propostas, constituída por, Presidente: Dr. Luís Barreiros, Vogais: Eng.º Jorge Vieira e Dr.ª Graça Robbins e publicitar anúncio de abertura do processo de alienação no Boletim Municipal, Jornal do Fundão, Diário da República e no sítio da internet do Município em [www.cm-covilhã.pt](http://www.cm-covilhã.pt), documentos apensos à acta.

O Senhor Vereador João Esgalhado pediu a palavra e disse que este documento constitui um empréstimo encapotado do qual não se sabe o valor do capital, nem dos juros, ou seja, que a Câmara apresenta um conjunto de documentos, no qual pretende colocar à venda um terreno no montante de 250.000,00 €, e a empresa ou consórcio de empresas que o adquirir ficará obrigada, a nele construir um edifício, cuja valor não se sabe qual é, porque não é uma empreitada aberta e desconhecendo-se o valor do investimento, que posteriormente o Município se obriga a “re-arrendar” o edifício por uma renda mensal e por um determinado período, que também, não se sabe qual é, sendo certo que, findo esse período esse edifício não passa para a posse do Município, ficará na posse de quem o construir, se aparecer apenas um concorrente, o Senhor Presidente negociará directamente com o mesmo.

O Senhor Presidente esclareceu que a Câmara celebrou com uma empresa que está instalada no piso superior do Mercado Municipal, um contrato que após as adaptações necessárias, resultou na criação de 480 postos de trabalho. Na decorrência deste acordo foi celebrado um outro acordo para a libertação do piso 2, na perspectiva de que a Câmara construiria um novo Mercado Municipal para crescimento desta empresa. Por decisão da Câmara, tal não foi executado e manteve a utilidade e a utilização daquele espaço histórico. Como tal, prevalece o acordo e a obrigação da Câmara de disponibilizar espaço para o crescimento da empresa. Por outro lado, a Câmara foi adquirindo os espaços confinantes que hoje se encontram demolidos, e tendo em conta que, o quadro das disponibilidades de financiamento para os Município não permite que se recorra a este meio, a Câmara só poderá optar por: 1º - ficar com o espaço como está; 2º - não cumprir o acordo que tem com a empresa; 3º - procurar soluções. A solução cujo êxito não está garantido é a de ir procurar no mercado interessados para construir um espaço, em que a Câmara será arrendatária por X anos, através de concurso e cujas variáveis a considerar são: custo mínimo do terreno de 250 mil euros, o custo da renda e o n.º de anos de vinculação do Município com esse arrendamento. A Câmara decidirá se está ou não interessada na(s) proposta(s) apresentadas.

O Senhor Vereador João Esgalhado saudou a procura de soluções e a criatividade da proposta apresentada, contudo propôs que esta seja reformulada e que se delimite um prazo e um montante para a referida proposta.

O Senhor Presidente disse não compreender porque é que o Senhor Vereador pretende estudos adicionais, uma vez que as propostas, se as houver, irão conter os valores necessários para uma posterior análise e decisão. Se não quer inviabilizar a proposta, deve apresentar uma nova solução. Deve dar ao mercado a possibilidade de reagir, como sendo uma hasta pública normal, com a diferença de que aqui é assegurada a contratação de arrendamento.

O Senhor Vereador Victor Pereira saudou a iniciativa referindo que os mercados imobiliários estão com dificuldades e que dificilmente será viável esta proposta. O PS não pretende

## ACTA DA REUNIÃO DE 15/03/2013

inviabilizar uma solução para aquele local, propondo a retirada desta proposta, para que não serem obrigados a votar contra a mesma e que, em conjunto, deveria ser analisada e debatida, uma vez que se está em final de mandato e a Câmara que vier não poderá ficar manietada com uma questão tão importante como esta.

O Senhor Presidente informou que não retiraria a proposta de votação uma vez que não existem alternativas, nem outras propostas em cima da mesa para discussão, sendo necessário honrar o contrato assinado com a empresa.

O Senhor Vereador João Esgalhado referiu ainda que, o espaço está neste momento vazio, tendo já sido gastos 500 mil euros. No entanto, entende ser pertinente, que o contrato celebrado com a empresa seja mantido, mas que nunca ficou escrito que se iria gastar um milhão de euros para criar as condições necessárias ao funcionamento da mesma. Questionou porque é que não se negoceia com a empresa, uma participação da renda.

O Senhor Presidente reafirmou que não retirava a proposta apresentada.

O Senhor Vice-Presidente informou que foi difícil trazer esta empresa para a cidade da Covilhã e que, com a construção deste edifício, existe a possibilidade de promover a criação de novos empregos, com um aumento bastante significativo de postos de trabalho, sendo necessário, para isso, a criação de condições para a empresa se manter nesta cidade. Referiu ainda que, existe uma falta de sensibilidade por parte dos Senhores Vereadores, por não saberem o quanto custa atrair empresas para a cidade e que, com esta decisão a Câmara da Covilhã poderá mostrar aos mercados que se pretende criar empregos.

O Senhor Vereador Victor Pereira questionou, uma vez que o que estava em causa era uma decisão tão profunda e crítica, o porquê da proposta não ter sido apresentada com mais tempo de antecedência e porque não foi pedida a colaboração da oposição, para obterem uma decisão conjunta.

O Senhor Vereador Pedro Silva disse não ter percebido se a questão em causa, era de expansão da empresa ou de criação de empregos; pensa ser relevante saber qual é a valia deste investimento, saber qual é a projecção concreta, decorrente desta expansão, referindo que existe uma discriminação negativa em relação a outras empresas, pelo que propõe a rectificação do documento, designadamente na questão do concorrente único, afirmando que, se ficar plasmado que a última decisão será da Câmara, aceitará a proposta nestes termos.

O Senhor Presidente informou, ainda, que o investimento ali feito se deveu à degradação da zona e que a questão aqui procura achar o equilíbrio, resolvendo dois problemas, pelo que a ponderação sobre o custo e os benefícios só poderá ser feita com as propostas que vierem a ser apresentadas.

O Senhor Vereador Victor Pereira afirmou, uma vez que a última palavra será da Câmara, não existir qualquer objecção em se deliberar a proposta.

O Senhor Vereador João Esgalhado fez declaração de voto que se transcreve: “ Eu sugeria, a título de declaração de voto que fique constante em Acta, que se assegure neste, como noutros negócios, que é positivo que se faça esta estratégia competitiva de procura de investimento, que

## **ACTA DA REUNIÃO DE 15/03/2013**

se assegure por parte das empresas um conjunto de anos de utilização do equipamento, que se racionalize o investimento feito.”

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador João Esgalhado, deliberou alienar o imóvel sito na Rua Pedro Álvares ou Travessa dos Ferreiros, inscrito na matriz urbana da freguesia de São Martinho sob o artigo 2086º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1335/20120921, com área total de 887 m<sup>2</sup>, pertencente ao domínio privado do Município, com vista à construção de edifício para arrendamento municipal, através de procedimento com negociação e publicação prévia de anúncio, com reserva do uso dos imóveis por parte do Município, a assegurar, designadamente, mediante arrendamento, bem como nomear a Comissão de Abertura, Análise e Negociação de Propostas constituída por, Presidente: Dr. Luís Barreiros, Vogais: Eng.º Jorge Vieira e Dr.ª Graça Robbins.**

## **5.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO**

### **a) Libertação de cauções de contratos de obras públicas**

#### **Empreitada: Conservação e Requalificação da Escola Básica do 1.º Ciclo, Largo da Feira - Tortosendo**

Presente a coberto da informação nº 540 de 10/12/2012, da Divisão de Empreitadas e Projectos, auto de vistoria à obra de construção e requalificação da Escola Básica do 1.º Ciclo, Largo da Feira - Tortosendo, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 75 % da caução total da obra.

**A Câmara, tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 75 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Conservação e Requalificação da Escola Básica do 1.º Ciclo, Largo da Feira – Tortosendo.**

#### **Empreitada: Requalificação Urbana no Largo de Portugal, Rua João de Deus, Rua Professora Filomena Alves Ribeiro, Rua Nuno Alvares Pereira e Ruas Confinantes - Teixoso**

Presente a coberto da informação nº 95 de 03/03/2013, da Divisão de Empreitadas e Projectos, auto de vistoria à obra de requalificação urbana no Largo de Portugal, Rua João de Deus, Rua Professora Filomena Alves Ribeiro, Rua Nuno Alvares Pereira e Ruas confinantes - Teixoso, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 30 % da caução total da obra.

**A Câmara, tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 30 % da caução prestada no contrato de empreitada da obra de Requalificação Urbana no Largo de Portugal, Rua João de Deus, Rua Professora Filomena Alves Ribeiro, Rua Nuno Alvares Pereira e Ruas Confinantes – Teixoso.**

### **b) Contas Finais**

#### **Requalificação urbana da Rua Marquês D'Avila e Bolama e Rua da Fábrica Velha, na Covilhã**

A coberto do ofício de Romão Nunes, datada de 04/03/2013, foi presente a conta final da empreitada de Requalificação urbana da Rua Marquês D'Avila e Bolama e Rua da Fábrica Velha, na Covilhã, cujo custo incluindo os trabalhos realizados e a revisão de preços contratual totaliza 1.100.425,93€.

**A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada de Requalificação urbana da Rua Marquês D'Avila e Bolama e Rua da Fábrica Velha, na Covilhã.**

**c) Trânsito, estacionamento e sinalização**

**- Alteração de trânsito na Travessa da Trapa**

Presente informação do Departamento de Obras, datada de 28 de Fevereiro de 2013, dando conta que a fim de ser possível a construção do elevador do Jardim Público, utilizando a Travessa da Trapa para fazer circular as viaturas nos dois sentidos, necessárias ao bom funcionamento da obra, torna-se necessária a alteração da circulação de trânsito, autorizando o trânsito nos dois sentidos para o empreiteiro da obra, autorizando o trânsito descendente só para os residentes e proibindo o estacionamento nessa via pública, durante o período da realização da obra.

**A Câmara, face à necessidade de construção do elevador do Jardim Público, deliberou aprovar a alteração de trânsito na Travessa da Trapa, autorizando o trânsito nos dois sentidos para o empreiteiro da obra, autorizando o trânsito descendente só para os residentes e proibindo o estacionamento nessa via pública, durante o período da realização da obra e encarregando os Serviços para procederem à divulgação desta alteração através dos meios habituais, e a colocação da sinalização adequada.**

**- Lugar de Estacionamento Reservado a Pessoas com Deficiências, na Travessa de S. Sebastião**

Presente requerimento de António Dias da Costa Pardal, de 04/02/2013, apensa à informação n.º 44/2010, de 28 de Julho de 2010 do Serviço de Trânsito e Sinalética da Rede Viária, que propõe a criação de um lugar de estacionamento para pessoas com deficiência, devido a dificuldades de mobilidade, na Travessa de S. Sebastião, freguesia de Conceição.

**A Câmara deliberou autorizar a criação de um lugar de estacionamento para pessoas com deficiências na Travessa de S. Sebastião, freguesia da Conceição.**

**- Lugar de Estacionamento Reservado a Pessoas com Deficiências, Rua das Cerzideiras/EM 507 – Bairro da Alâmpada - Boidobra**

Presente informação n.º 47/2012, de 24 de Maio de 2012 do Serviço de Trânsito e Sinalética da Rede Viária da Divisão de Serviços Operativos, acompanhada de requerimento da Junta de Freguesia de Boidobra, solicitando a criação de um lugar de estacionamento para pessoas com deficiência na Rua das Cerzideiras/EM 507 – Bairro da Alâmpada, na freguesia de Boidobra.

**A Câmara deliberou aprovar a colocação de sinalização de um lugar de estacionamento reservado a pessoas com deficiência na Rua das Cerzideiras/EM 507 – Bairro da Alâmpada, freguesia de Boidobra, bem como a marcação horizontal de lugares de estacionamento autorizados junto ao lote 8 da mesma rua.**

**d) Plano de Segurança e Saúde**

**Empreitada da obra de Construção do Elevador do Jardim Público**

## **ACTA DA REUNIÃO DE 15/03/2013**

Presente a informação n.º 81, de 26/02/2013, da Divisão de Empreitadas e Projectos, que propõe a aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra de Construção do Elevador do Jardim Público, adjudicada à empresa Valério & Valério, Lda.

**A Câmara deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra de Construção do Elevador do Jardim Público.**

## **5.4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

### **a) Loteamentos**

#### **Proc.º 522 – Sojitz Beralt Tin And Wolfram (Portugal), S.A. – Barroco Fundo ou Vale Torto – Freguesia de São Jorge da Beira**

Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 04/03/2013, apensa ao processo de obras n.º 522 na qual propõe o deferimento do licenciamento de uma operação de loteamento, solicitada pelo requerente, para uma parcela de terreno localizada no sítio do Barroco Fundo ou Vale Torto, na freguesia de São Jorge da Beira.

**A Câmara deliberou, com a abstenção dos Senhores Vereadores Victor Pereira, João Correia e José Armando Reis, proceder ao licenciamento de uma operação urbanística, relativa a uma parcela de terreno localizada no sítio do Barroco Fundo ou Vale Torto, na freguesia de São Jorge da Beira, relativo ao processo n.º 522, em nome de Sojitz Beralt Tin And Wolfram (Portugal), S.A.**

### **b) Numeração de edifícios**

Presente informação do Departamento de Urbanismo apensa ao processo n.º 52/10, que propõe a atribuição do n.º 64 de polícia ao edifício a que se refere o processo em nome de Cristóvão Candeias – Investimentos, situado na Alameda Europa, freguesia de Santa Maria.

**A Câmara deliberou atribuir o número 64 de polícia ao edifício a que se refere o processo de obras n.º 52/10, em nome de Cristóvão Candeias – Investimentos Imobiliários, Lda., situado na Alameda Europa, freguesia de Santa Maria.**

**5.5- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

**a) Cartão Social Municipal – autorização de despesas**

Presente a proposta n.º 24/2013, datada de 22/02/2013, do Senhor Vereador Paulo Rosa no sentido de ser autorizada a despesa, no montante de 11.200,00 €, que corresponde ao reembolso parcial dos bilhetes adquiridos a bordo dos transportes públicos pelos utentes das freguesias rurais, no âmbito do Cartão Social Municipal, respeitante ao segundo trimestre de 2013.

**A Câmara deliberou, no âmbito do Cartão Social Municipal, autorizar a despesa estimada de 11.200,00 € correspondente ao reembolso parcial dos bilhetes adquiridos a bordo dos transportes públicos pelos utentes das freguesias rurais, no âmbito do Cartão Social Municipal, respeitante ao segundo trimestre de 2013.**

## **5.6 - DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO**

### **a) Programa do 39º Aniversário do 25 de Abril de 2013**

Presente proposta n.º 34/2013 de 13/03/2013 do Senhor Vereador Paulo Rosa, aprovação do Programa Comemorativo do 39º Aniversário do 25 de Abril.

**A Câmara deliberou aprovar o Programa Comemorativo do 39º Aniversário do 25 de Abril.**

### **b) Apoios**

#### **- Clube Nacional de Montanhismo**

Presente a proposta n.º 17/2013, de 07/02/2013, do Senhor Vereador Paulo Rosa, no sentido de se proceder à aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com o Clube Nacional de Montanhismo, no montante de 2.000,00 €, no âmbito da comparticipação financeira nas despesas inerentes à realização do curso infantil, inserido no programa do Carnaval da Neve 2013, documento apenso à acta.

**A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou celebrar um Protocolo de Colaboração com o Clube Nacional de Montanhismo, no montante de 2.000,00 €, no âmbito da comparticipação financeira nas despesas inerentes à realização do curso infantil, inserido no programa do Carnaval da Neve 2013.**

#### **- João Carlos Duarte Pereira da Fonseca**

Presente a proposta n.º 20/2013, de 28/02/2013, do Senhor Vereador Paulo Rosa, no sentido de se proceder à aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com o Sr. João Carlos Duarte Pereira da Fonseca, no montante de 1.500,00 €, no âmbito da comparticipação financeira nas despesas inerentes à sua participação nas provas dos campeonatos nacionais de velocidade e montanha durante a época desportiva de 2013, documento apenso à acta.

**A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o n.º 2, art.º 21 da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou celebrar um Protocolo de Colaboração com o Sr. João Carlos Duarte Pereira da Fonseca, no montante de 1.500,00 €, no âmbito da comparticipação financeira nas despesas inerentes à sua participação nas provas dos campeonatos nacionais de velocidade e montanha durante a época desportiva de 2013.**

#### **- Grupo de Cantares de Aldeia do Souto**

Presente a proposta n.º 21/2013, de 05/03/2013, do Senhor Vereador Paulo Rosa, no sentido de se proceder à aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com o Grupo de Cantares de

## **ACTA DA REUNIÃO DE 15/03/2013**

Aldeia do Souto, no montante de 1.000,00 €, no âmbito da comparticipação financeira nas despesas inerentes à manutenção dos instrumentos musicais e à realização de uma noite de fados, documento apenso à acta.

**A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou celebrar um Protocolo de Colaboração com o Grupo de Cantares de Aldeia do Souto, no montante de 1.000,00 €, no âmbito da comparticipação financeira nas despesas inerentes à manutenção dos instrumentos musicais e à realização de uma noite de fados.**

### **- Sport Lisboa e Águias do Dominguiso**

Presente a proposta n.º 25/2013, de 04/03/2013, do Senhor Vereador Paulo Rosa, no sentido de se proceder à aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com o Sport Lisboa e Águias do Dominguiso, no montante de 10.000,00 €, no âmbito da comparticipação financeira nas despesas inerentes à realização de diversas obras de requalificação, no edifício na sede da colectividade, documento apenso à acta.

**A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 2, art.º 21 da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, deliberou celebrar um Protocolo de Colaboração com o Sport Lisboa e Águias do Dominguiso, no montante de 10.000,00 €, no âmbito da comparticipação financeira nas despesas inerentes à realização de diversas obras de requalificação, no edifício na sede da colectividade.**

### **- Gimnásio Clube da Covilhã**

Presente a proposta n.º 26/2013, de 05/03/2013, do Senhor Vereador Paulo Rosa, no sentido de se proceder à aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com o Gimnásio Clube da Covilhã, no montante de 5.000,00 €, no âmbito da comparticipação financeira nas despesas inerentes à realização de diversas obras de reparação e melhoramentos, no edifício na sede da colectividade, documento apenso à acta.

O Senhor Presidente referiu que este apoio se insere nas comemorações do centenário da Associação.

**A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o n.º 2, art.º 21 da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, deliberou celebrar um Protocolo de Colaboração com o Gimnásio Clube da Covilhã, no montante de 5.000,00 €, no âmbito da comparticipação financeira nas despesas inerentes à realização de diversas obras de reparação e melhoramentos no edifício na sede da colectividade.**

## ACTA DA REUNIÃO DE 15/03/2013

### **- LAPA – Liga dos Amigos do Bairro dos Penedos Altos**

Presente a proposta n.º 29/2013, de 11/03/2013, do Senhor Vereador Paulo Rosa, no sentido de se proceder à aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com a LAPA – Liga dos Amigos do Bairro dos Penedos Altos, no montante de 5.000,00 €, no âmbito da comparticipação financeira nas despesas inerentes à realização de diversas obras de adaptação e requalificação das novas instalações da sede, documento apenso à acta.

O Senhor Vereador Pedro Silva manifestou impedimento legal para se pronunciar sobre o assunto.

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Pedro Silva, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou celebrar um Protocolo de Colaboração com a LAPA – Liga dos Amigos do Bairro dos Penedos Altos, no montante de 5.000,00 €, no âmbito da comparticipação financeira nas despesas inerentes à realização de diversas obras de adaptação e requalificação das novas instalações da sede.**

### **- Grupo Desportivo Águias do Canhoso**

Presente proposta do Senhor Presidente, de 11/03/2013, no sentido de se proceder à aprovação de Protocolo de Colaboração a celebrar com o Grupo Desportivo Águias do Canhoso, no montante de 2.500,00 €, no âmbito da comparticipação financeira das despesas inerentes à equipa de futsal, documento apenso à acta.

**A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou celebrar um Protocolo de Colaboração com o Grupo Desportivo Águias do Canhoso, no montante de 2.500,00 €, no âmbito da comparticipação financeira das despesas inerentes à equipa de futsal.**

## I - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente declarou aberto um período para intervenção do público, no qual se inscreveram seis cidadãos, dando-lhes a palavra pela ordem de inscrição.

. **António Lopes Silva**, de Orjais, agradeceu a intervenção do Senhor Presidente no processo do Lar de Idosos de Orjais, uma vez que estão em causa postos de trabalho e o aumento da população idosa, que está a sair da localidade para outros locais, por não existir ali nenhum Lar.

O Senhor Presidente questionou as Dirigentes do Urbanismo, relativamente ao processo, as quais informaram que o mesmo se encontra a decorrer dentro dos procedimentos legais e que brevemente estará em condições de ser licenciado.

. **Augusto Antunes**, de S. Jorge da Beira, que informou ter um filho deficiente, que frequenta a APPACDM da Covilhã, ao qual tem que pagar 121,50 € pelo transporte, de S. Jorge da Beira à Covilhã e vice-versa. Referiu que no dia 27/05/2012 esteve numa reunião na Câmara Municipal, onde lhe foi pedido para fazer uma carta, à qual, até à data, não obteve resposta. Solicita apoio para o pagamento do transporte da criança.

O Senhor Vereador Paulo Rosa informou que a APPACDM ficou responsável pelo transporte, uma vez que possui viaturas próprias e a Câmara não possui viaturas, pois para a transportar, teria que ser transportada numa ambulância.

O Senhor Presidente informou que, no final da reunião, falaria com a Senhora para resolver a questão.

. **António Pacheco Proença**, de Orjais, expando que existe um caminho público que dá serventia a 7 hortas de cultivo e que existe um vizinho que tem uma passagem de água, ao longo de 10 metros, que resolveu colocar lá uns ferros e umas chapas, para dificultar a passagem dos proprietários das hortas, por mera vingança.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que o Serviço de Fiscalização da Câmara Municipal já foi ao local, mas que lhe foi informado não ter competência para o efeito, teria que ser solicitada uma providência cautelar, junto do Tribunal, e que foi, ainda, proposto colocar-se um tubo na canada, para a resolução do problema, mantendo-se o mesmo caminho, mas o advogado do vizinho afirma que o terreno não é público e que a Junta de Freguesia não pode gastar dinheiros públicos, em espaços particulares; que o particular não pretende qualquer acordo, nem que o problema seja resolvido.

O Senhor Presidente disse que no final da reunião iria ao local a verificar a situação.

. **António Caronho**, de Orjais, evidenciando o trabalho feito pelo Senhor Presidente da Junta e questionando o porquê de estarem, ainda, tantas obras por fazer.

Dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia este realçou o empenho conjunto que tem sido feito pelos seus antecessores e pelos actuais autarcas, que querem o melhor para a Freguesia, mas que existem determinadas obras que não se podem fazer devido à contenção económica e financeira actual.

## ACTA DA REUNIÃO DE 15/03/2013

. **Jaime Gonçalves Matos**, de Orjais, questionando o porquê de um agregado familiar, composto por 5 pessoas, ter de pagar 40,00 € de água, no concelho da Covilhã e em Belmonte, pagar apenas 10,00 €.

O Senhor Presidente disse que a qualidade da água fornecida no concelho da Covilhã é de muito boa qualidade, que não irá provocar quaisquer situações de saúde pública e por isso ela é paga, pela boa qualidade que tem e por satisfazer cerca de 27 mil consumidores. “Se não tivéssemos custos com o fornecimento da água, com a recolha e tratamento dos esgotos, provavelmente até poderíamos oferecer a água”, disse.

Informou que na próxima semana, cada cliente irá receber em casa uma nota explicativa sobre o consumo da água e só se pode fazer comparações com Municípios que utilizem o mesmo critério de tratamento da água.

Referiu ainda, que o investimento que se está a fazer com a construção da nova barragem irá permitir uma boa regulamentação do fornecimento da água e, a prazo, poder-se vir a reduzir os custos.

Se as Juntas de Freguesia do concelho financiassem os custos da distribuição da água, baixariam em 15% o seu custo na factura.

. **André Ribas**, de Orjais, membro da Fábrica da Igreja de Orjais, informando que no Bairro do Brejo, as águas pluviais não estão canalizadas, indo desaguar a um terreno ao lado da igreja, que provoca inundações, queda de muros e prejuízos elevados. Gostaria de solicitar, se fosse possível, a ligação desse escoamento das águas ao ribeiro.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que aqueles terrenos são particulares e que apenas se poderá fazer alguma intervenção na zona da igreja.

O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Engenheiro Calmeiro, que no final da reunião, se deslocasse ao local, para verificar a situação.

## **ACTA DA REUNIÃO DE 15/03/2013**

### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

### **VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

### **ENCERRAMENTO**

Pelas 13,00 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral.

### **MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS**

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 157.931,50 €.

**O Presidente,** \_\_\_\_\_

**A Directora do Departamento de Administração Geral** \_\_\_\_\_